



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

166

Memorando nº 116/2025

São Jorge D'Oeste, 29 de setembro de 2025

DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para: FASE EXTERNA

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: *SANTA FE COMERCIO DE VEÍCULOS S/A*, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, localizada a R. Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 85.601-580, Francisco Beltrão/PR, e-mail: vsocietario@audiplan.com, (41) 3074-6507, para a prestação do serviço da 1ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBO9J18 e TBO9J21, lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Administração, Contabilidade e Finanças, respectivamente, e para a prestação do serviço da 6ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBG4H18, TBG4H20, TBG4H21, TBG4H22 e TBG4H24 lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor Global: R\$ 116.168,40 (Cento e dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar os documentos elaborados na fase de planejamento, referentes a este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: *SANTA FE COMERCIO DE VEÍCULOS S/A*, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, para prestação de serviços de revisão dos veículos HYUNDAI HB20.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2025, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 256/2025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV, “a”;

II – Processo Administrativo nº 256/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: SANTA FE COMERCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, localizada a R. Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 85.601-580, Francisco Beltrão/PR, para a prestação do serviço da 1ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBO9J18 e TBO9J21, lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Administração, Contabilidade e Finanças, respectivamente, e para a prestação do serviço da 6ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBG4H18, TBG4H20, TBG4H21, TBG4H22 e TBG4H24 lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Condicionador de metais	UN	2,00	80,00	160,00
1	2	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	2,00	66,54	133,08
1	3	Detecta Plus Automotiva	UN	2,00	119,98	239,96
1	4	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	2,00	76,86	153,72
1	5	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	98,96	197,92
1	6	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	2,00	49,29	98,58
1	7	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	2,00	70,00	140,00
1	8	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	6,37	12,74



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1	9	Kit desingripante LELAC	UN	2,00	65,00	130,00
1	10	Limpa motor Lc Automotiva	UN	2,00	99,00	198,00
1	11	Limpador e descarbonizador do sistema de injeção	UN	2,00	145,00	290,00
1	12	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	6,60	70,20	463,32
1	13	SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS	UN	2,00	14,16	28,32
1	14	Tratamento ar condicionado	UN	2,00	70,00	140,00
2	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	2,00	45,98	91,96
2	2	CLEAN PLUS	UN	2,00	89,34	178,68
2	3	Condicionador de metais	UN	2,00	72,20	144,40
2	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	2,00	66,54	133,08
2	5	Detecta Plus Automotiva	UN	2,00	108,28	216,56
2	6	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	2,00	76,86	153,72
2	7	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	98,96	197,92
2	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	2,00	49,29	98,58
2	9	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	2,00	63,17	126,34
2	10	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	6,37	12,74
2	11	Kit desingripante LELAC	UN	2,00	58,66	117,32
2	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	2,00	89,34	178,68
2	13	LIMPA FREIOS	UN	2,00	64,98	129,96
2	14	Limpa motor Lc Automotiva	UN	2,00	89,34	178,68
2	15	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	2,00	167,85	335,70
2	16	Limpador e descarbonizador do sistema de injeção	UN	2,00	130,86	261,72
2	17	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	6,60	70,20	463,32
2	18	PROTETOR POLO BATERIA	UN	2,00	40,61	81,22
2	19	Serviço de geometria (Kit Geometria)	UN	2,00	72,20	144,40
2	20	SERVIÇOS MECANICOS 2º REVISÃO SERVIÇOS MECANICOS 2º REVISÃO	HORA	2,00	252,72	505,44
2	21	Tratamento do ar condicionado	UN	2,00	63,17	126,34
3	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	2,00	45,98	91,96
3	2	CLEAN PLUS	UN	2,00	83,03	166,06
3	3	Condicionador de metais	UN	2,00	67,09	134,18
3	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	2,00	66,54	133,08
3	5	DETECTA PLUS AUTOMOTIVO DETECTA PLUS AUTOMOTIVO	UN	2,00	100,62	201,24
3	6	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	2,00	64,46	128,92
3	7	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR	PÇ	2,00	98,96	197,92



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		281131Y100- HB20 SAÚDE				
3	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	2,00	49,29	98,58
3	9	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	2,00	58,71	117,42
3	10	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	6,37	12,74
3	11	Kit desingripante LELAC	UN	2,00	54,51	109,02
3	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	2,00	83,03	166,06
3	13	LIMPA FREIOS	UN	2,00	60,38	120,76
3	14	Limpa motor Lc Automotiva	UN	2,00	83,03	166,06
3	15	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	2,00	155,99	311,98
3	16	LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO- LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO-	UN	2,00	121,61	243,22
3	17	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	6,60	70,20	463,32
3	18	PROTETOR POLO BATERIA	UN	2,00	37,74	75,48
3	19	SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS	UN	2,00	171,09	342,18
3	20	SERVIÇOS MECANICOS 3º REVISÃO- SERVIÇOS MECANICOS 3º REVISÃO-	HORA	2,00	324,93	649,86
3	21	Tratamento do ar condicionado	UN	2,00	58,71	117,42
4	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	2,00	45,98	91,96
4	2	CLEAN PLUS	UN	2,00	89,34	178,68
4	3	Condicionador de metais	UN	2,00	72,20	144,40
4	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	2,00	66,54	133,08
4	5	DETECTA PLUS AUTOMOTIVO DETECTA PLUS AUTOMOTIVO	UN	2,00	108,28	216,56
4	6	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	2,00	76,86	153,72
4	7	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	98,96	197,92
4	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	2,00	49,29	98,58
4	9	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	2,00	63,17	126,34
4	10	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	6,37	12,74
4	11	Kit desingripante LELAC	UN	2,00	58,66	117,32
4	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	2,00	89,34	178,68
4	13	LIMPA FREIOS	UN	2,00	64,98	129,96
4	14	Limpa motor Lc Automotiva	UN	2,00	89,34	178,68
4	15	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	2,00	167,85	335,70
4	16	LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO- LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO-	UN	2,00	130,86	261,72



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4	17	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	6,60	70,20	463,32
4	18	PROTETOR POLO BATERIA	UN	2,00	40,61	81,22
4	19	Serviço de geometria (Kit Geometria)	UN	2,00	72,20	144,40
4	20	SERVIÇOS MECANICOS 4º REVISÃO- SERVIÇOS MECANICOS 4º REVISÃO-	SERV	2,00	433,24	866,48
4	21	Tratamento do ar condicionado	UN	2,00	63,17	126,34
5	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	2,00	45,98	91,96
5	2	CLEAN PLUS	UN	2,00	83,03	166,06
5	3	Condicionador de metais	UN	2,00	67,09	134,18
5	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	2,00	66,54	133,08
5	5	DETECTA PLUS AUTOMOTIVO DETECTA PLUS AUTOMOTIVO	UN	2,00	100,62	201,24
5	6	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	2,00	64,46	128,92
5	7	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	98,96	197,92
5	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	2,00	49,29	98,58
5	9	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	2,00	58,71	117,42
5	10	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	2,00	6,37	12,74
5	11	Kit desingripante LELAC	UN	2,00	54,51	109,02
5	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	2,00	83,03	166,06
5	13	LIMPA FREIOS	UN	2,00	60,38	120,76
5	14	Limpa motor Lc Automotiva	UN	2,00	83,03	166,06
5	15	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	2,00	155,99	311,98
5	16	LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO- LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO-	UN	2,00	121,61	243,22
5	17	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	6,60	70,20	463,32
5	18	PASTILHA DE FREIO	JOGO	2,00	523,40	1.046,80
5	19	PROTETOR POLO BATERIA	UN	2,00	37,74	75,48
5	20	SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS	UN	2,00	171,09	342,18
5	21	Serviço de troca de pastilha de freio	US	2,00	180,52	361,04
5	22	SERVIÇOS MECANICOS 5º REVISÃO- SERVIÇOS MECANICOS 5º REVISÃO	HORA	2,00	288,82	577,64
5	23	Tratamento do ar condicionado	UN	2,00	58,71	117,42
6	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	7,00	45,98	321,86
6	2	CLEAN PLUS	UN	7,00	89,34	625,38
6	3	Condicionador de metais	UN	7,00	72,20	505,40
6	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	7,00	66,54	465,78
6	5	DETECTA PLUS AUTOMOTIVO DETECTA PLUS	UN	7,00	108,28	757,96



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		AUTOMOTIVO				
6	6	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	7,00	76,86	538,02
6	7	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	98,96	692,72
6	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	7,00	49,29	345,03
6	9	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	7,00	63,17	442,19
6	10	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	6,37	44,59
6	11	Kit desingripante LELAC	UN	7,00	58,66	410,62
6	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	7,00	89,34	625,38
6	13	LIMPA FREIOS	UN	7,00	64,98	454,86
6	14	Limpa motor Lc Automotiva	UN	7,00	89,34	625,38
6	15	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	7,00	167,85	1.174,95
6	16	LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO- LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO-	UN	7,00	130,86	916,02
6	17	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	23,10	70,20	1.621,62
6	18	PASTILHA DE FREIO	JOGO	7,00	523,40	3.663,80
6	19	PROTETOR POLO BATERIA	UN	7,00	40,61	284,27
6	20	Serviço de geometria (Kit Geometria)	UN	7,00	72,20	505,40
6	21	Serviço de troca de pastilha de freio	US	7,00	180,52	1.263,64
6	22	SERVIÇOS MECANICOS 6º REVISÃO-	SERV	7,00	433,24	3.032,68
6	23	Tratamento do ar condicionado	UN	7,00	63,17	442,19
7	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	7,00	45,98	321,86
7	2	CLEAN PLUS	UN	7,00	83,03	581,21
7	3	Condicionador de metais	UN	7,00	67,09	469,63
7	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	7,00	66,54	465,78
7	5	DETECTA PLUS AUTOMOTIVO DETECTA PLUS AUTOMOTIVO	UN	7,00	100,62	704,34
7	6	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	7,00	64,46	451,22
7	7	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	98,96	692,72
7	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	7,00	49,29	345,03
7	9	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	7,00	58,71	410,97
7	10	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	6,37	44,59
7	11	Kit desingripante LELAC	UN	7,00	54,51	381,57
7	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	7,00	83,03	581,21
7	13	LIMPA FREIOS	UN	7,00	60,38	422,66
7	14	Limpa motor Lc Automotiva	UN	7,00	83,03	581,21
7	15	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	7,00	155,99	1.091,93
7	16	LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE	UN	7,00	121,61	851,27



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		INJEÇÃO- LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO-				
7	17	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	23,10	70,20	1.621,62
7	18	PROTETOR POLO BATERIA	UN	7,00	37,74	264,18
7	19	SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS	UN	7,00	171,09	1.197,63
7	20	SERVIÇOS MECANICOS 7º REVISÃO-	SERV	7,00	288,82	2.021,74
7	21	Tratamento do ar condicionado	UN	7,00	58,71	410,97
8	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	7,00	45,98	321,86
8	2	CLEAN PLUS	UN	7,00	89,34	625,38
8	3	Condicionador de metais	UN	7,00	72,20	505,40
8	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	7,00	66,54	465,78
8	5	DETECTA PLUS AUTOMOTIVO DETECTA PLUS AUTOMOTIVO	UN	7,00	108,28	757,96
8	6	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	7,00	76,86	538,02
8	7	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	98,96	692,72
8	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	7,00	49,29	345,03
8	9	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	7,00	63,17	442,19
8	10	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	6,37	44,59
8	11	Kit desingripante LELAC	UN	7,00	58,66	410,62
8	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	7,00	89,34	625,38
8	13	LIMPA FREIOS	UN	7,00	64,98	454,86
8	14	Limpa motor Lc Automotiva	UN	7,00	89,34	625,38
8	15	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	7,00	167,85	1.174,95
8	16	LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO- LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO-	UN	7,00	130,86	916,02
8	17	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	23,10	70,20	1.621,62
8	18	PROTETOR POLO BATERIA	UN	7,00	40,61	284,27
8	19	Serviço de geometria (Kit Geometria)	UN	7,00	72,20	505,40
8	20	SERVIÇOS MECANICOS 8º REVISÃO-	SERV	7,00	433,24	3.032,68
8	21	Tratamento do ar condicionado	UN	7,00	63,17	442,19
9	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	7,00	45,98	321,86
9	2	CLEAN PLUS	UN	7,00	83,03	581,21
9	3	Condicionador de metais	UN	7,00	67,09	469,63
9	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	7,00	66,54	465,78
9	5	DETECTA PLUS AUTOMOTIVO DETECTA PLUS AUTOMOTIVO	UN	7,00	100,62	704,34
9	6	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO	PÇ	7,00	64,46	451,22



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		FILTRANTE 971331S000-				
9	7	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	98,96	692,72
9	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	7,00	49,29	345,03
9	9	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	7,00	58,71	410,97
9	10	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	6,37	44,59
9	11	Kit desingripante LELAC	UN	7,00	54,51	381,57
9	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	7,00	83,03	581,21
9	13	LIMPA FREIOS	UN	7,00	60,38	422,66
9	14	Limpa motor Lc Automotiva	UN	7,00	83,03	581,21
9	15	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	7,00	155,99	1.091,93
9	16	LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO- LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO-	UN	7,00	121,61	851,27
9	17	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	23,10	70,20	1.621,62
9	18	PROTETOR POLO BATERIA	UN	7,00	37,74	264,18
9	19	SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/RODIZIO DE PNEUS	UN	7,00	171,09	1.197,63
9	20	SERVIÇOS MECANICOS 9º REVISÃO-	SERV	7,00	324,93	2.274,51
9	21	Tratamento do ar condicionado	UN	7,00	58,71	410,97
10	1	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	7,00	45,98	321,86
10	2	CLEAN PLUS	UN	7,00	89,34	625,38
10	3	Condicionador de metais	UN	7,00	72,20	505,40
10	4	CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503 CONJUNTO DO FILTRO DE ÓLEO 2630002503	PÇ	7,00	66,54	465,78
10	5	DETECTA PLUS AUTOMOTIVO DETECTA PLUS AUTOMOTIVO	UN	7,00	108,28	757,96
10	6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	14,00	786,86	11.016,04
10	7	ELEMENTO FILTRANTE 971331S000 ELEMENTO FILTRANTE 971331S000-	PÇ	7,00	76,86	538,02
10	8	FILTRO DE AR 281131Y100 FILTRO DE AR 281131Y100- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	98,96	692,72
10	9	FILTRO DO COMBUSTIVEL COMP. 319801S000 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMP. 319801S000-	PÇ	7,00	49,29	345,03
10	10	Fluido de arrefecimento do radiador	UN	42,00	42,37	1.779,54
10	11	GRAXA COBREADA VELA E FREIO	UN	7,00	63,17	442,19
10	12	JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001 JUNTA DO BUJÃO DO ÓLEO 215323001- HB20 SAÚDE	PÇ	7,00	6,37	44,59
10	13	Kit desingripante LELAC	UN	7,00	58,66	410,62
10	14	KIT OXI SANITIZAÇÃO- KIT OXI SANITIZAÇÃO-	UN	7,00	89,34	625,38
10	15	LIMPA FREIOS	UN	7,00	64,98	454,86
10	16	Limpa motor Lc Automotiva	UN	7,00	89,34	625,38
10	17	Limpador do evaporador do ar condicionado	UN	7,00	130,86	916,02



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10	18	LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO- LIMPADOR E DESCARBONIZADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO-	UN	7,00	167,85	1.174,95
10	19	OLEO LUB. 5W30 OLEO LUB. 5W30- HB20 SAÚDE	LT	23,10	70,20	1.621,62
10	20	PASTILHA DE FREIO	JOGO	7,00	523,40	3.663,80
10	21	PROTETOR POLO BATERIA	UN	7,00	40,61	284,27
10	22	Serviço de geometria (Kit Geometria)	UN	7,00	72,20	505,40
10	23	Serviço de troca de pastilha de freio	US	7,00	361,03	2.527,21
10	24	SERVIÇOS MECANICOS 10° REVISÃO-	SERV	7,00	397,13	2.779,91
10	25	Tratamento do ar condicionado	UN	7,00	63,17	442,19
TOTAL.....						116.168,35

O valor total será de **R\$ 116.168,35 (cento e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade contratação justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto gestora da frota Municipal da Secretaria de Saúde, tem a prerrogativa de viabilizar a conservação todos os equipamentos em pleno estado de funcionamento para atender as demandas, inclusive dos veículos. Diante disso, e da aquisição de veículos novos para integrar a sua frota, necessita de contratação para o fornecimento dos serviços e peças para a realização das revisões condicionadas a manutenção da garantia veicular.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	880	03.001.08.244.0012.2014	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	920	03.001.08.244.0012.2014	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2025	4070	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	4080	11.001.10.301.0011.2055	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	4090	11.001.10.301.0011.2055	331	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	4096	11.001.10.301.0011.2055	342	3.3.90.30.39.99	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2025	4170	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2025	4190	11.001.10.301.0011.2055	331	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: **SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A. CNPJ Nº. 11.596.056/0001-77**, com sede na R ANTONINA, 475 Q 270 L 10 - CEP: 85605620 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, nos termos do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

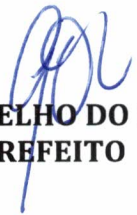
8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/10/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 030/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: SANTA FE COMERCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, localizada a R. Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 85.601-580, Francisco Beltrão/PR, para a prestação do serviço da 1ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBO9J18 e TBO9J21, lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Administração, Contabilidade e Finanças, respectivamente, e para a prestação do serviço da 6ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBG4H18, TBG4H20, TBG4H21, TBG4H22 e TBG4H24 lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, “a”, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 116.168,35** (cento e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/10/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
Comprasnet nº 90072/2025.
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2025, na plataforma <https://www.comprasnet.gov.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Mimicargadeira	1	R\$ 420.666,67	180 dias
2	Caminhão Coletor Compactador de Lixo	1	R\$ 846.666,67	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Salto do Lontra e na plataforma <https://www.comprasnet.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Salto do Lontra/PR, 02 de outubro de 2025.
Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 72/2025

Exatidão o prazo recorre, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNecedor	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra	CYBER INFORMATICA LTDA	CYBER INFORMATICA	1	350,00	350,00
1	2	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra	CYBER INFORMATICA LTDA	CYBER INFORMATICA	1	350,00	350,00
1	3	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra	CYBER INFORMATICA LTDA	CYBER INFORMATICA	1	350,00	350,00
1	4	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra	CYBER INFORMATICA LTDA	CYBER INFORMATICA	1	350,00	350,00
1	5	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra	CYBER INFORMATICA LTDA	CYBER INFORMATICA	1	350,00	350,00
1	6	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra	CYBER INFORMATICA LTDA	CYBER INFORMATICA	1	350,00	350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNecedor	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CYBER INFORMATICA LTDA	R\$ 2.100,00

Salto do Lontra, 02 de outubro de 2025
Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra
CONTRATADO:	CYBER INFORMATICA LTDA
CNPJ:	17.162.000/00-17
VALOR:	R\$ 2.100,00
VIGÊNCIA:	02/10/2025
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 02 de outubro de 2025
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2025

(Inexigibilidade Nº 043/2025 – PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
OBJETO: Contratação da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, para assinatura anual do Jornal de Beltrão, atendendo as necessidades dos Departamentos Solicitantes.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 02 de outubro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 030/2025
Objeto:
Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: SANTANA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, localizada a R. Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 85.601-580, Francisco Beltrão/PR, para a prestação do serviço da 1ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TB09J18 e TB09J21, lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Administração, Contabilidade e Finanças, respectivamente, e para a prestação do serviço da 6ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBG4H18, TBG4H20, TBG4H21, TBG4H22 e TBG4H24 lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe:

O valor total será de R\$ 116.168,35 (cento e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Homologar a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/10/2025
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 – Processo Nº 222/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para ações de controle vetorial, em atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1 – TANKAVEL LTDA - CNPJ 47.326.875/0001-41. Item: 01 – R\$ 69,18. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 276,72 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
2 – 47.105.976 ENÉIAS SILVA DO NASCIMENTO - CNPJ 47.105.976/0001-92. Item: 02 – R\$ 39,95; 04 – R\$ 1,50; 06 – R\$ 5,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.899,75 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
3 – TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA - CNPJ 60.734.271/0001-00. Item: 03 – R\$ 2.999,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

4 – Item fracassado: 05.
São Jorge D'Oeste-PR, 02 de outubro de 2025.
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.895.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGOGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 09: CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (IN NATURA) - KG: de R\$ 19,80 (dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOTE 1 – ITEM 10: CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (IN NATURA) - KG: de R\$ 19,80 (dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOTE 1 – ITEM 11: CARNE BOVINA MOIDA - KG: de R\$ 20,00 (vinte reais), para R\$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). LOTE 1 – ITEM 12: CARNE BOVINA MOIDA - KG: de R\$ 20,00 (vinte reais), para R\$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). 18/06/2026
Prazo de vigência:	18/06/2026
Prazo de execução:	18/06/2026
Data assinatura:	02/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.895.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGOGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 10: LETE INTEGRAL LONGA VIDA: de R\$ 4,00 (quatro reais), para R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos). LOTE 1 – ITEM 12: ÓLEO VEGETAL: de R\$ 6,00 (seis reais), para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos). 11/06/2026
Prazo de vigência:	11/06/2026
Prazo de execução:	11/06/2026
Data assinatura:	02/10/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) presidente(s), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) No Processo: 271/2025
b) No Edital: 294/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/10/2025
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de cadáveres de roedores, materiais auxiliares de locomoção, óbitos, produtos não cirúrgicos e produtos ortopédicos em geral.

f) Fornecedor(s) Vencedor(es):

OMEVIA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Total fornecedor: R\$ 41.601,70
02 - Autoriza a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Total geral: R\$ 41.601,70
Descrição da Despesa	Demolção
Atendimentos aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.02

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025
Síntese: Consolida e altera a Resolução 19/2024, que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento e o Termo de Credenciamento, respectivamente, e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.pr.gov.br/> e <https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/conims>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 234/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 1413/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 234/2025, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de cadáveres de roedores, materiais auxiliares de locomoção, óbitos, produtos não cirúrgicos e produtos ortopédicos em geral.
Valor Global: R\$ 41.601,70
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.02
Data: 02/10/2025

Fone: 076

VILMAR SCHMOLLER

Presidente

Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
No Termo de Homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº 024/2025, de 29 de setembro de 2025, RETIFICA-SE o seguinte:
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Demais informações permanecem inalteradas.

Renascença – Pr, 02 de outubro de 2025.
FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 153/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 095/2022 - PMR)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Limpeza e Conservação Pema Ltda

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses.

DO REAJUSTO: O valor será reajustado de acordo com índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, ou seja, em 5,05%.

DO VALOR REAJUSTADO: O Valor do reajuste concedido passará a ser:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR UNIT. REAJUSTADO
01	12	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. (60 Toneladas mensais).	R\$ 35.242,65	R\$ 37.022,40.
02	12	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECYCLABLES. (30 Toneladas mensais).	R\$ 17.621,33	R\$ 18.511,30.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 02 de outubro de 2025.
Fabieli Manfredi
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Prata do Iguaçu, com sede em Nova Prata do Iguaçu, na rua Pedro Gomes da Silva, nº 271, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Cristovam Almeida, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 04 DE NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025.

2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.

3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Nova Prata do Iguaçu, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso II a 26 do Estatuto padrão da APAE de Nova Prata do Iguaçu para mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028.

4 - Outros (se houver) A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pelo Conselho Eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.) Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 02 (dois) anos nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estejam quites com suas obrigações sociais e financeiras, e, tarem, preferencialmente, experiência direta no Movimento Amputado. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs). É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, desde que não seja exigido a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Nova Prata do Iguaçu, 03 de outubro de 2025.

Cristovam Almeida
Presidente da APAE

São Jorge D'Oeste-PR, 02 de outubro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Gilson Osnir Gross

Código Identificador:F687EDEC**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO 1º TERMO ATA 17/2025**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 - ITEM 10: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: de R\$ 4,00 (quatro reais), para R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos). LOTE 1 - ITEM 12: ÓLEO VEGETAL: de R\$ 6,00 (seis reais), para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos).
Prazo de vigência	11/06/2026
Prazo de execução	11/06/2026
Data assinatura	02/10/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:5AD484CB**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO 2º TERMO ATA 25/2025**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 - ITEM 09: CARNE BOVINA EM PEDACOS (IN NATURA) - KG: de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 10: CARNE BOVINA EM PEDACOS (IN NATURA) - KG: de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 11: CARNE BOVINA MOIDA - KG: de R\$ 20,00 (vinte reais), para R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). LOTE 1 - ITEM 12: CARNE BOVINA MOIDA - KG: de R\$ 20,00 (vinte reais), para R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de vigência	18/06/2026
Prazo de execução	18/06/2026
Data assinatura	02/10/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:BEAB15D4**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO ATAS 116 A 122/2025**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025**

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para uso e aplicação nos espaços públicos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº. 46/2025., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
116/2025	CALL DISTRIBUIDORA LTDA	44.570.780/0001-80	95.000,00
117/2025	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	200.008,70
118/2025	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	10.809.818/0001-03	46.515,00
119/2025	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	54.186.728/0001-89	23.803,00
120/2025	INOVE LICITACOES LTDA	23.567.504/0001-93	2.880,00
121/2025	ROSTECA COMERCIO DE	05.621.193/0001-11	46.471,50

	APARELHOS ELETRONICOS LTDA		
122/2025	SIPROLIMP - Simionato Produtos de Limpeza LTDA	05.340.608/0001-89	61.744,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 01/10/2025 -

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito.

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:FB6CAA18**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DISPENSA 30/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 030/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: SANTA FE COMERCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, localizada a R. Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 85.601-580, Francisco Beltrão/PR, para a prestação do serviço da 1ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBO9J18 e TBO9J21, lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Administração, Contabilidade e Finanças, respectivamente, e para a prestação do serviço da 6ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBG4H18, TBG4H20, TBG4H21, TBG4H22 e TBG4H24 lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 116.168,35 (cento e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 02/10/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:11DA5821**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
DECRETO Nº 4773 EXONERA RONALDO ROQUE POYER**DECRETO Nº 4773/2025**

Exonera o Sr. Ronaldo Roque Poyer, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Sr. **RONALDO ROQUE POYER**, portador do CPF nº 588.676.789-49, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

XIII – Deverá encaminhar os atestados originais uma vez na semana para que o RH realize a guarda dos mesmos nos respectivos arquivos, ou que se proceda encaminhamento junto ao INSS.

Art. 3º. A responsabilidade pela gestão do sistema de registro eletrônico de ponto é intransferível, cabendo ao responsável a tomada de todas as medidas necessárias para garantir o correto funcionamento, registro das jornadas e a segurança do sistema de registro eletrônico de ponto de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º. Os servidores mencionados no Art. 1º foram indicados pelos Secretários das respectivas pastas, aos quais caberá:

I – Informar imediatamente à Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças quando da necessidade de alteração do servidor responsável pela gestão do sistema de registro eletrônico de ponto (REP) no âmbito da sua respectiva Secretaria;

II – Zelar pelo fiel cumprimento das normativas elencadas neste Decreto, no Decreto nº 2.546/2017 e demais legislação vigente relacionada ao tema.

Art. 5º. Os servidores mencionados no Art. 1º e os Secretários Municipais responderão na via administrativa, cível e penal por eventuais irregularidades e ilegalidades na gestão do sistema de registro eletrônico de ponto (REP) no âmbito das respectivas pastas.

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:5AA91C17

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **EDITAL Nº 013 2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**

Edital de Convocação dos Aprovados 013/2025

Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025

O Sr. **GELSON COELHO DO ROSÁRIO** – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 005/2025, conforme Edital nº 005/2025 e Edital 011/2025 de Homologação do Resultado Final, publicado em 16 de julho de 2025, edição nº 3320 na A.M.P.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação**, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 8.3. do EDITAL nº 005/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 005/2025.

Enfermeira			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
4º	Keliane Zuanazzi	61	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:B0D63FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS **REVOGA O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025.**

DECRETO Nº 4781/2025

Revoga o procedimento de contratação direta através de Dispensa de Licitação nº 30/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a perca do interesse da empresa SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A em firmar o contrato oriundo do procedimento de contratação direta - Dispensa de Licitação nº 30/2025, nos termos definidos pela Administração Pública Municipal. **CONSIDERANDO** o contido no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública a capacidade de rever, anular ou revogar os seus próprios atos em razão de vícios, ilegalidades e também de interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o procedimento de contratação direta - Dispensa de Licitação nº 30/2025, em razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador:15D9F9D3

ESTADO DO PARANÁ **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE **DECRETO Nº 178/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

DECRETO Nº. 178/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.643, de 07 de outubro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.066,11 (dois milhões, vinte mil, sessenta e seis reais e onze centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 13 – Proteção Social e Defesa dos Direitos